



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 07/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº 23502.000553.2016-82

Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 01/2016

No dia 11 do mês de julho de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ 10.648.539/0008-81, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, da Instrução Normativa MARE nº 8/1998, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação para registro de preços em epígrafe, RESOLVE, por meio de seu representante legal, registrar os preços sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO PREÇO

Os preços estão registrados no termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2016, conforme descrito abaixo:

13.950.339/0001-09 - ACQUA LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	LÂMPADA RETROPROJETOR	UNIDADE	45	R\$ 204,0000	R\$ 9.180,0000

Marca: electrifield

Fabricante: electrifield

Modelo / Versão: ELPLP67

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA RETROPROJETOR, NOME LAMPADA - RETROPROJETOR / PROJETO IMAGE: Lâmpada para projetor multimídia compatível com projetor Epson PowerLite S12+ e PowerLite X14+ com as seguintes características mínimas: Modelo ELPLP67, Número de referência V13H010L67, similar, que atenda as especificações mínimas ou de melhor qualidade, em monobloco completo. Garantia mínima: 03 meses.

Total do Fornecedor: R\$ 9.180,0000

Cláusula Segunda – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993).

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37550-000 – Pouso Alegre, MG

Fone: (35) 3427-6600 - e-mail: compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br

Página 1 de 3

L 6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Terceira – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ser realizada ao órgão que emitir a nota de empenho, nos endereços indicados no Edital do certame, sob as condições ali estabelecidas, podendo ser acordado entre as partes outro local de entrega.

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA ATA

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.


Cláusula Quinta – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades, se cabíveis.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Esta Ata é parte integrante do Edital e anexos do Pregão Eletrônico 01/2016, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vendedora aqui relacionada. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 11 de julho de 2016.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Diretor Geral Pro-Tempore
Campus Pouso Alegre

Dados do Licitante:

Razão Social:

ACQUALIFE COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ:

139503390001-09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE



Ass. representante:

Le C Pt

Nome legível:

LEANDRO CORRÊA PIMENTA

Função/Cargo:

PROCURADOR

CPF:

321075378-44

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04110-100 - Fone: (11) 5086-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) firma(s) de: LEANDRO
CORRÊA PIMENTA, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo/SP, 21/07/2016 - 13:12:08
Seq: 74/E7888 - Em Testemunho da verdade Total R\$ 5,35
Escritório: ANDERSON GERSON PIMENTA - ESCRITÓRIO

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
114454
FIRMA
1097AB0572729

B